ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 053/2009

EXONERA O SENHOR GERALDINO DA SILVA JÚNIOR

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor GERALDINO DA SILVA JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº. 020/2008 de 02 de Maio de 2008, conforme a Lei Municipal nº. 4.418/2009, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar– CCPL-05, a partir de 31 de Março de 2009, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 31 de Março de 2009.

Vereador **CEZAR AUGUSTO CALDART**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário